

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661169**  
**PORTARIA: 85**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL I/PA - Brasil<br

Servidor(es):

89/JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA (AUX METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661174**  
**PORTARIA: 86**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL II/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32/ALEXANDRE SOUZA DA COSTA (METROLOGISTA) / 13.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 28/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661181**  
**PORTARIA: 87**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL II/PA - Brasil<br

Servidor(es):

252/JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES (AUX METROLOGISTA) / 13.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 28/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**PORTARIA Nº 100/2014 - GAB/IMETROPARA, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661236**

Dispõe sobre designação de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 020/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTD A, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, na dependência do prédio sede deste IMETROPARÁ, no terreno do Distrito Industrial e AG. Regional de Santarém.

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 020/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTD A, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, na dependência do prédio sede deste IMETROPARÁ, no terreno do Distrito Industrial e AG. Regional de Santarém.

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Leônio Yoshio Yamaguchi da Costa**, matrícula nº 0334, e como substituto a servidora **Thais Antunes Novaes Coutinho**, matrícula nº 0314, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020-/2011, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 20 de março de 2014.

FABRIZIO GUAGLIANONE DE SOUZA

Presidente IMETROPARA

**PORTARIA Nº 101/2014 - GAB/IMETROPARA, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661365**

Dispõe sobre designação de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 005/2013, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa MB TEODORO - ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que compõe a frota deste instituto, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Leônio Yoshio Yamaguchi da Costa**, matrícula nº 0334, e como substituto a servidora **Thais Antunes Novaes Coutinho**, matrícula nº 0314, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2013, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMETROPARÁ e a empresa MB TEODORO - ME.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 20 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 102/2014 - GAB/IMETROPARA, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661381**

Dispõe sobre designação de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 028/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, que tem por objeto contratação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Leônio Yoshio Yamaguchi da Costa**, matrícula nº 0334, e como substituto a servidora **Thais Antunes Novaes Coutinho**, matrícula nº 0314, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 028/2011, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMETROPARÁ e a empresa BRASIL RENT A CAR.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 20 de março de 2014.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661136**  
**PORTARIA: 79**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

130/MARINALDO BENEVIDES LOPES (AUX METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661144**  
**PORTARIA: 80**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA/PA - Brasil

SAO MIGUEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

14/HERLY MOREIRA DA COSTA (METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661149**  
**PORTARIA: 81**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA/PA - Brasil

SAO MIGUEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

126/CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA (AUX METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661157**  
**PORTARIA: 82**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

21/PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA (METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661159**  
**PORTARIA: 83**

Objetivo: Execução e fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.

Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9/DAGOBERTO JORGE DA COSTA (AUX METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 29/03/2014<br

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA